SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1751

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 – ES/DNER-ES 313/97)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: O presente procedimento limita-se à aquisição de MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 – ES/DNER-ES 313/97), especificados no Anexo I, visando aquisições futuras, para serem utilizados pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, Data e horário da sessão de abertura: 26/02/2018 às 09:00 hrs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270. Informações: Sala da Comissão de Licitação.

Aporé-GO, 09 de Fevereiro de 2018

JULIANA AP. M. SILVA
Pregoeira

prefeitura.apore@hotmail.com

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4C1549B5

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS (FMS)**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de Cilindros e Recargas de Extintores, e Placas de Sinalização para atender as Unidades de Saúde do FundoMunicipal de Saúde de Mineiros/GO.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15F0208A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 02 (dois) de março de 2018, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço-Por Item*****,** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa para ***Confeccionar Camisetas a serem utilizadas em eventos e campanhas relacionadas aos programas de saúde promovidos pelo FMS do município.*** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC0A41AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018004695

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UBS;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **FERNANDA PURRI DE MORAIS – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 02, qd. 21, lt. 08, Bairro Mundinho, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.378.019/0001-95, por seu representante legal, a profissional **FERNANDA PURRI DE MORAIS**, brasileira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 22261/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 039.116.941-64 e da CI/RG nº 5570628 SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Rua 02, qd. 21, lt. 08, Bairro Mundinho, fone (41) 9-9891-9506, CEP: 75830-000, Mineiros – GO, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/02/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$140.383,99 (cento e quarenta mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de fevereiro 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94245D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2018004695
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FERNANDA PURRI DE MORAIS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.378.019/0001-95.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS Raul Brandão de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C59B8A9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2018004568
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: FERNANDA PURRI DE MORAIS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.378.019/0001-95.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (contrato raiz sob nº 2017026142, 1º aditivo 2017040795), firmado entre as partes em 25 de agosto de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 25 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 07 de fevereiro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FC42967

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2018004214

Nº. DO PROCESSO:2018004214
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 22960 portadora do CPF (MF) sob o n.º 019.689.751-36 e da CI/RG nº 4820544 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO, Rua Alameda do Cedro Norte, s/n, qd. 12 lt 21, Condomínio Portal do Cerrado, fone (64) 9-9953-3553.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos.
OBJETO:O presente termo tem por finalidade a retificação da expressão sexto termo aditivo e do valor mensal/global fixado no sétimo termo aditivo, alterando as clausulas quarta e sexta do contrato primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS: Este termo passa a integrar o contrato nº 2018004214, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DATADE ASSINATURA:09defevereirode 2018.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13B0E2A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018002425

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais/suplementos para a Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de *medicamentos* para atender mandado judicial, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Drogaria Santa Laura Vicuna Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.774.877/0001-30, com sede na rua oito nº 119, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75830-000, no valor total de R$ 4.188,99 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de janeiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:100FDB82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018003965

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais hospitalares para as unidades de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cientifica Medica Hospitalar Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10, com sede na avenida B s/n, qd 25, lt 04, Santo Antônio, Goiânia/GO, cep 74853-030, no valor total de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA00EF75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018004008

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RM HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Avenida Sonnemberg, qd 147, lts 17/18, Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74413-1125, no valor total de R$ 2.002,83 (dois mil e dois reais e oitenta e três centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C68A3FE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018004014

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos hospitalares, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0004-91, com sede na rua da Saudade, n 45 letra A, Campo da Mogiana, Poços de Calda/MG, no valor total de R$ 6.448,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A160A18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018004068

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos hospitalares, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Distribuidora Brasil CML de Prod. Med. Hospitalares Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07640617/0001-10, com sede na Rua MP-06 304 qd 16ª, lt 01, Margarida Procopio, Senador Canedo-GO, Cep 75250-000, no valor total de R$ 2.721,89 (dois mil setecentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78E2FEB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2018

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: CECINO JUSTINO PEREIRA MEI 37073699191.
OBJETO: FORNECIMENTO DE OBJETOS METÁLICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA.
VALOR GLOBAL: R$ 171.500,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 07/02/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4146334C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por este instrumento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob nº 01.298.330/0001-78**, com sede na Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, 712 Centro – CEP 72.940.000, representado pelo, Sr. **JOSÉ APARECIDO ALVES DINIZ**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF (MF) nº 291.013.101-78 e Carteira de Identidade nº 1412140 SSP/DF, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Salomé Martins, Qd. 25, Lt. 18, nº 223, Centro, Abadiânia – GO e **ABEC DO BRASIL-AGEN. EX. COSULT. LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.348.797/0001-07**, com sede na Rua T 36, nº 3182, Setor Bueno, Sala 109, Goiânia - GO,

representada por: **ANDRÉ DIVINO DA SILVA**, inscrito no CPF **nº 700.419.461-20**, doravante empresa **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE O RGPS**, seguindo as cláusulas e condições seguinte:

A Publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-446/2017, veiculado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, no dia 08 de Dezembro de 2017 (nº1707), página 11.
onde se lê:
O valor total deste contrato é de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** para execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA durante a vigência deste.

Leia:
O valor total deste contrato é de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),** para execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA durante a vigência deste.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E634C359

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 01 de março de 2018, às 9h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando aquisição de veículo, tipo AMBULANCIA zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos termos Oficio CPCPC Nº 108/2017 e processo 20170010009102,** nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2018 e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F10D0839

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 01 de março de 2018, às 10h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando aquisição de veículo, tipo AMBULANCIA zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos termos Oficio CPCPC Nº 053/2017 e processo 20170010005490,** nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2018 e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:258F7574

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 01 de março de 2018, às 14h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando aquisição de veículo, tipo AMBULANCIA zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos termos Oficio CPCPC Nº 054/2017 e processo 20170010005039,** nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 003/2018 e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4E77BCCF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 01 de março de 2018, às 15h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando aquisição de veículos, tipo AMBULANCIA zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nos termos Oficio CPCPC Nº 055/2017 e processo 20170010005605,** nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2018 e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:24B2C527

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 01 de março de 2018, às 16h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, **objetivando aquisição de veículo, zero quilometro, com no mínimo 7 lugares para atender as necessidades da Casa Lar do Fundo Municipal de Assistência Social,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2018 e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:114A9EEC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 05 de março de 2018, às 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa de engenharia ou Arquitetura, especializado para prestação de serviços para elaboração de projetos Arquitetônico Hospitalar para a construção de nova sede do Hospital Público Municipal desta Municipalidade,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 006/2018 e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5FA85353

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 06 de março de 2018, às 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada de auditoria contábil para formalização de processo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego/Superintendência Regional do Trabalho em Goiás e Caixa Econômica Federal visando a restituição e ou compensação de créditos provenientes do deposito feitos pelo Município junto ao FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de serviço, nas contas não optantes de ex e atuais servidores que transacionaram mudança de Regime Jurídico Celetista para o Estatutário,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 007/2018 e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0FB45EFC

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 07 de março de 2018, às 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **objetivando o registro de preços para possíveis e futuras aquisições de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Civil e Militar,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 008/2018 e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 09 de Fevereiro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:02A93F09

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 007/2018. Licitação Pregão Eletrônico 011/2017. **Objeto**: prestação de serviços continuados especializados de fornecimentos de soluções de suporte a gestão de pessoal de geração, análise, aferição e transmissão de dados (SEFIP, TDM-GO, DIRF, RAIS, MANAD) e demais obrigações acessórias, acompanhamento e inserção de dados do e-social e acompanhamento no fechamento da Folha de Pagamento e confecção dos relatórios para IPASMA do município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 7.500,00. **Vigência:** 30/01 a 30/06/2018. **Recursos: Dotação Orçamentária**:0302.04.122.4020.2006.20180039-339039 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **R. RODRIGUES DO PRADO ME**. **Data**: 30/01/2018. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 30 de Janeiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4D839939

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 029/2017

Termo Aditivo nº. 029/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFTISSIONAIS DE ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA PÚBLICA Nº 032/2014

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos profissionais de assessoria em gestão educacional e Pedagógica n° 032/2014, celebrado pelo Município de Bonópolis – Goiás e a empresa EDSON GANZAROLI - ME

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de assessoria em Gestão Educacional e Pedagógica n°.032/2014, celebrado em 05 de março de 2014, entre o MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 01.634.272/0001-06, com sede administrativa na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 8/10, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado constitucionalmente pela Prefeita Municipal, Senhora **CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI Nº. 6.127.277-SSP/GO e do CPF Nº. 012.231.971-07, residente e domiciliada nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e, empresa EDSON GANZAROLI – ME,** Incrita no CNPJ 14.346.792/0001-65, sediada na R. João Pessoa, nº 62, Jardim Brasília**,** em Porangatu – Goiás, Representada pelo Senhor Edson Ganzaroli, brasileiro casado, empresário, portador da CI Nº 4.162.906-DGPC/GO e do CPF Nº 886.046.911-20, residente e domiciliado na R. João Pessoa, nº 62, Jardim Brasília, em Porangatu – Goiás como CONTRATADA, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**
O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Este serviço Técnico Profissional de Assessoria em Gestão Educacional e Pedagógica ajustados com a CONTRATADA não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza;
Há interesse mútuo na manutenção da prestação dos referidos serviços;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula Quinta do contrato primitivo);
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e
Cláusula Segunda – – **Da Prorrogação da Vigência**
Pelo presente aditamento fica prorrogado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados pela CONTRATADA até 30 de Junho de 2018.
Cláusula Terceira – **Do Valor Estimado e Dotação Orçamentária**
Estima-se em R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) divididos em Seis parcelas mensais R**$ 1.250,00** (Hum Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), a serem pagas até o dia 10°. (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido. O valor deste aditamento, a ser contabilizado pela seguinte dotação orçamentária: 12.361.1211.2.030 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades Administrativas – Outros Serviços de QUARTOs – Pessoa Jurídica, ficha 152 consignada no Orçamento em execução.

Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**
Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.
E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis – Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29/12/2017).

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

EDSON GANZAROLI - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº. _____

_____
CPF Nº. _____

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:B0B8D713

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 012/2017

Termo Aditivo nº. 012/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2016.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA KÉSSIA KALLINE DE SOUZA PATRIOTA - ME.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL N° 072/2016, celebrado em 20 de junho de 2016, ENTRE, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N°. 13.769.209/0001-66, com sede administrativa à R. Bonópolis, n°. 63, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado pela Secretária Municipal e Gestora, Senhora, **CLAUDIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI N°. 367.893.216-SSP/SP e do CPF Nº. 882.584.401-87, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATANTE**, **e, a** empresa **KÉSSIA KALLINE DE SOUZA PATRIOTA - ME**, inscrita no CNPJ N°. 24.340.800/0001-10, sediada na Rua Tocantins, s/nº., Centro, Bonópolis – Goiás, Representada por KÉSSIA KALLINE DE SOUZA PATRIOTA, brasileira, solteira, assistente social, portadora da CI n° 5.765.936 – SSP/GO e do CPF n° 045.599.601-60, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/GO N° 5.654, Residente e domiciliada à Rua Tocantins, s/n Centro, em Bonópolis – Goiás, abaixo identificado apenas como **CONTRATADA**, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**
O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Estes serviços de Assistente Social ajustados com a CONTRATADA não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza;
Há interesse mútuo na manutenção da prestação dos referidos serviços;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula Quinta do contrato primitivo);
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e
Cláusula Segunda – – **Da Prorrogação da Vigência**
Pelo presente aditamento fica prorrogado o Contrato Administrativo de Locação de Software e consultoria em Saúde Pública pela CONTRATADA até 31 de dezembro de 2018.
Cláusula Terceira – **Do Valor Estimado e Dotação Orçamentária**
Estima-se em R$ 21.600,00 (Vinte e Hum Mil e Seiscentos Reais) divididos em Doze parcelas mensais R**$ 1.800,00** (Hum mil e Oitocentos Reais), a serem pagas até o dia 10°. (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido o valor deste aditamento, a ser

contabilizado pela seguinte dotação orçamentária: 08.244.0811.2.021 – Manutenção do FMAS – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – consignada no orçamento em execução.

Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**

Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis – Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29/12/2017).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

KÉSSIA KALLINE DE SOUZA PATRIOTA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº.

_____
CPF Nº.

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:11F57B5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011.2018

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 28/02/2018 às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **aquisição de patrulha mecanizada composta de 01(um) trator agrícola 4x4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Jandaia-GO, conforme contrato de repasse nº 842049/2016 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA/Caixa Econômica Federal.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 09/02/2018.

MAYCON NAVES OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:1D018033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012.2018

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 01/03/2018 às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de material farmacológico (Farmácia básica/Uso contínuo) visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas unidades.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 09/02/2018.

MAYCON NAVES OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:2CF39F95

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038

PORTARIA Nº 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensino da Solidariedade, no dia **07 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensino da Solidariedade**, no dia 07 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 07/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 07/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F1C090C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039

PORTARIA Nº 039, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para a Clínica Lumina, no dia **08 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para a Clínica Lumina**, no dia 08 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 08/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 08/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:18988824

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040

PORTARIA Nº 040, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade, no dia **09 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade**, no dia 09 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 09/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 09/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3FCEA421

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **09 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 09 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 09/02 e retorno previsto para as 14h00min do dia 09/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E4507109

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 016

DECRETO N.º 016, 06 de fevereiro de 2017.

"*Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa que presta serviços de auditoria de diagnóstico do RGPS para o município de Palestina de Goiás, na forma que específica*".

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a necessidade de continuação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a empresa PRÁXIS CONTABILIDADE LTDA-ME, possui conhecimento na área de auditoria de diagnóstico do RGPS para contratar com o Poder Público;

CONSIDERANDO a justificativa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e acolhida pelo parecer da Assessoria Jurídica, que concluíram pela possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, art. 25 da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarada I**NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a despesa referente a prestação de serviços de auditoria de diagnostico do RGPS, em favor da empresa **PRÁXIS CONTABILIDADE LTDA-ME**, no valor de **R$ 47.993,00 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e três reais)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:47F8D092

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.553, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 030, de 10 de Junho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o COMMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituído pelo art. 14, da Lei Complementar nº 030, de 10 de Junho de 2011, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

a - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás - CREA-GO
Titular: Ricardo Valdivino de Azevedo
Suplente: José Mauro Costa Capanema

b - Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Sebastião José de Carvalho Júnior
Suplente: Nadir Rodrigues Pinheiro

c - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Titular: Celina Maria Damaceno
Suplente: Silva Alves Dias

d - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Alexandre da Silva Tavares
Suplente: Silvana Alves Vilela Mendes

e - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas
Titular: Alex Gomes da Silva
Suplente: Narno de Souza Mattos

f - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: João Batista Valeriano dos Passos
Suplente: Jânia Cabrelli Salles Prado

g - Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis - ACIQ
Titular: Avenir Soares Bernardes
Suplente: Antônio Batista de Lima

h - Sindicato Rural de Quirinópolis
Titular: Cacildo Alves da Silva
Suplente: Eva Aparecida Tiago

i - Associação Galeatus
Titular: Reile Ferreira Rossi
Suplente: Aline Lara Bueno Nogueira

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA ANTÔNIO M. BONFIM CEL.PM
Prefeito Municipal Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:AEB71350

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.554, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 9º da Lei nº 3.244, de 18 de Setembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONDECOM - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pelo art. 9°, da Lei n° 3.244, de 18 de Setembro de 2017, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

I – Coordenador Executivo:
Titular: Deuseny Ferreira de Freitas
Suplente: Marla Núbia Oliveira Souza

II – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Uziel de Freitas Novais
Suplente: Elaine Ferreira Fernandes Goulart

III – Representante do Poder Legislativo:
Titular: Marcio Augusto Lemos Xavier

Suplente: Marcos Antônio Cabral

IV – Representante da Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis – ACIQ.

Titular: Marcelo Freitas de Lima
Suplente: Acrisio Neto de Freitas

V – Representante dos Consumidores do Município de Quirinópolis.

Titular: Josyelen Maria Silva Cywinski

Suplente: Renato Francisco Alves Ferreira

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO M. BONFIM CEL.PM
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:2C0CC262

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3643/2018

Quirinópolis, 05 de fevereiro de 2018

"Exonera Servidora"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **LUCELIA FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Coordenador de Núcleo Social,** da Prefeitura de Quirinópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês fevereiro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A16F2592

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO N° 07/2018

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO n° 07/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rialma, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, sito à Av. Pedro Felinto Rego n. 780, Setor Rialma II, fone (062) 3397 – 1555 torna público o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018 para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR. Sala do Departamento de Licitações aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

ALINE NUNES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C25E622E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 2017017289

Ata de registro de preço, para	**:**	Registro de Preços para futura aquisição de gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene e Material de Copa e Cozinha, destinadas a Manutenção dos Serviços Programas Projetos Gestão do Cadastro Único / Bolsa Família da Política de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Processo Nº	**:**	2017017289
Validade: 12(doze) meses.		

O Pregoeiro, Sr. Jean Carlos da Silva Alves, brasileiro, portador do CPF/MF nº 015.475.031-06, e os membros da Equipe de Apoio Antonia Aparecida da Silva Barros Correa, Raquel Cardoso Ferreira Martins, Sônia Vieira de Sousa Marques, designados pela Portaria nº 001, de 02/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 011/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
6.0, 38.0, 53.0, 78.0, 79.0, 80.0, 86.0, 88.0, 89.0, 94.0, 101.0, 103.0, 128.0, 136.0, 137.0	**Nome:** PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA **CPF: CNPJ:** 05.389.597/0001-21 **Endereço:** RUA AUGUSTA BASTOS ESQ. C/ LAUDEMIRO BUENO CENTRO 915- B **Fone:** 6436206100 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL:

	NOME: JOSE LUIZ DE MORAES MIRANDA **RG:** 5668394 SSP GO **CPF:** 002.052.091-30
82.0, 83.0, 140.0	**Nome:** Cleidiane Industria e Comercio Lacteos **CPF: CNPJ:** 06.327.708/0001-38 **Endereço:** R: S-05,QD .09 LT 03 Setor Industrial **Fone:** 6436413854 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Eliane Paula de Souza e Silva **RG:** 2.473.685 2ª via **CPF:** 691.864.801-20
4.0, 15.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 36.0, 41.0, 42.0, 45.0, 52.0, 54.0, 55.0, 56.0, 58.0, 59.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 76.0, 81.0	**Nome:** Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA **CPF: CNPJ:** 13.566.571/0001-30 **Endereço:** AVENIDA ONIAS JOSE BORGES QD: 09 LT: 22 BLANDINA 276 **Fone:** 6436415234 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JOSÉ MARCUS DA SILVA RODRIGUES **RG:** 402524492 A DGPC GO **CPF:** 916.586.911-72
87.0, 93.0, 116.0, 120.0	**Nome:** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME **CPF: CNPJ:** 13.851.726/0001-80 **Endereço:** RUA 15 CASA 01 BAIRRO MACHADO 47 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Antonio César de Oliveira **RG:** 713303SSP GO **CPF:** 133.097.811-00
97.0, 102.0, 104.0, 105.0, 106.0, 111.0, 112.0, 130.0, 138.0	**Nome:** Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME **CPF: CNPJ:** 16.970.305/0001-66 **Endereço:** Rua 2-A Qd.20 Lt.16 Salas 1 e 2 Setor Garavelo **Fone:** 6232930606 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** CLEITON VERISSIMO DE SOUSA **RG:** 2023430 SPTC/GO **CPF:** 530.955.531-53
1.0, 14.0, 35.0, 60.0, 118.0, 125.0, 133.0, 135.0	**Nome:** ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME **CPF: CNPJ:** 17.615.148/0001-33 **Endereço:** RUA ALMIRO DE MORAES SALA 01 CENTRO 136 **Fone:** 6430509450 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MAYKO VINICIUS DA SILVA **RG:** 4332589 DGPC/GO **CPF:** 007.722.851-01
2.0, 7.0, 8.0, 10.0, 13.0, 17.0, 18.0, 31.0, 40.0, 46.0, 77.0, 84.0, 90.0, 96.0, 98.0, 99.0, 108.0, 110.0, 115.0, 117.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 126.0, 127.0, 129.0, 131.0, 132.0, 139.0	**Nome:** NFG COMERCIAL LTDA **CPF: CNPJ:** 18.491.344/0001-06 **Endereço:** Av: Pedro Ludovico Qd: 08 Lt: 02 Conjunto Romildo FerreirA Amaral 40 **Fone:** 6239245721 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JEFERSON BATISTA DOS SANTOS **RG:** 5414883 SPTC/GO **CPF:** 033.842.401-62
20.0, 47.0, 68.0, 85.0, 91.0, 92.0, 95.0, 100.0, 107.0, 109.0, 113.0, 114.0, 119.0, 134.0	**Nome:** MULT COMERCIAL EIRELI-EPP **CPF: CNPJ:** 23.469.952/0001-54 **Endereço:** Rua Conêgo Luiz Vieira qd: 227 lt: 10 Sl: 36 Cidade Jardim 14 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** GLEICIANY SILVA **RG:** 5256110 SSP GO **CPF:** 036.541.181-78
3.0, 5.0, 9.0, 11.0, 12.0, 16.0, 19.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 32.0, 33.0, 34.0, 37.0, 39.0, 43.0, 44.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 57.0, 61.0	**Nome:** TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME **CPF: CNPJ:** 27.886.953/0001-55 **Endereço:** Rua Tefê Centro 1.150 **Fone:** 6434132986 **Email:** luisantonibento6@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Tanismar Pereira da Cunha **RG:** 4436070 DGPC GO **CPF:** 000.545.601-01

visando a Registro de Preços para futura aquisição de gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene e Material de Copa e Cozinha, destinadas a Manutenção dos Serviços Programas Projetos Gestão do Cadastro Único / Bolsa Família da Política de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social - SUAS., conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.011/2018, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais com prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.011/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.011/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CEASA	und	156	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R$ 4,40	R$ 686,40
2	NFG COMERCIAL LTDA	PURA	und	200	Água mineral, sem g ás. embalagem plástica de 500ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão dnpm, conforme portaria de correlatos do ministério da saúde.	R$ 0,67	R$ 134,00
3	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	672	Abobora cabotiã Tamanho Médio. Produtos sãs e limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 14 (Normas Técnicas para Legumes - Decreto n° 12.486 de 20/10/78).	R$ 1,49	R$ 1.001,28
4	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	BONASA	kg	300	Apresuntado fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	R$ 19,00	R$ 5.700,00
5	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	672	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R$ 2,99	R$ 2.009,28
6	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	JUNCO	UM	84	Açafrão embalagem que contém 1 kg.	R$ 18,50	R$ 1.554,00
7	NFG COMERCIAL LTDA	ITALAC	und	240	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 7,90	R$ 1.896,00
8	NFG COMERCIAL LTDA	MASTER	pct	468	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	R$ 9,40	R$ 4.399,20
9	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	396	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R$ 14,99	R$ 5.936,04
10	NFG COMERCIAL LTDA	PATOSUL	pct	1704	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	R$ 11,70	R$ 19.936,80
11	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	1644	Banana prata extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R$ 2,49	R$ 4.093,56
12	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	2160	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	R$ 2,99	R$ 6.458,40
13	NFG COMERCIAL LTDA	SINHA	und	50	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo)	R$ 2,32	R$ 116,00

					dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
14	ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SANTA HELENA	pct	100	Amendoim - moído cor, odor, sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 15,90	R$ 1.590,00
15	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	LA PREFERIDA	pct	70	Azeitona verde pacote 300 gr - frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou a vácuo com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 7,25	R$ 507,50
16	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	492	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R$ 1,59	R$ 782,28
17	NFG COMERCIAL LTDA	LE PETIT	pct	96	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 2,75	R$ 264,00
18	NFG COMERCIAL LTDA	LE PETIT	pct	96	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 2,75	R$ 264,00
19	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	132	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas..	R$ 1,99	R$ 262,68
20	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	PACHA	kg	200	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 1,16	R$ 232,00
21	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	CARREIRO	pct	1092	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	R$ 3,95	R$ 4.313,40
22	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	OLHOS D AGUA	kg	204	Carne bovina de 1ª qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	R$ 21,50	R$ 4.386,00
23	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	OLHOS D AGUA	kg	1776	Carne bovina de 2ª qualidade (sem osso), de pedaço. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	R$ 17,00	R$ 30.192,00
24	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	OLHOS D AGUA	kg	1368	CARNE SUINA PERNIL, congelada, sem osso, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente.	R$ 16,00	R$ 21.888,00
25	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	OLHOS D AGUA	kg	2268	CARNE BOVINA, MUSCULO, moída, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	R$ 14,00	R$ 31.752,00
26	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	COQUIL	kg	20	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 11,50	R$ 230,00
27	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	732	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R$ 1,99	R$ 1.456,68
28	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	828	Cenoura extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R$ 2,39	R$ 1.978,92
29	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	336	Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R$ 3,99	R$ 1.340,64
30	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	PACHA	pct	84	Colorau - em pó, embalagem fechada, indicando prazo de validade pacote de 500 gramas	R$ 3,49	R$ 293,16
31	NFG COMERCIAL LTDA	PATUREBA	pct	864	Feijão tipo 1, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 3,34	R$ 2.885,76
32	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	PACHA	pct	100	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 1,75	R$ 175,00
33	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	PIRACANJUBA	und	60	Creme de leite 1ª qualidade, embalagem de 200 a 300g. O produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Não é permitida a adição de nenhum aditivo ou coadjuvantes para o creme pasteurizado.	R$ 2,09	R$ 125,40
34	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-	CEASA	kg	60	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de	R$ 1,99	R$ 119,40

	ME				vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
35	ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CEASA	und	60	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo,casca firme sem avarias, polpa firme	R$ 16,00	R$ 960,00
36	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	TRIANGULO	kg	20	Doce de Leite 400g	R$ 4,60	R$ 92,00
37	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	GALA	kg	60	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R$ 4,99	R$ 299,40
38	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	GOIALE	und	3420	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso - emb. 350g	R$ 1,90	R$ 6.498,00
39	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	PACHA	pct	300	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 2,79	R$ 837,00
40	NFG COMERCIAL LTDA	RICCO	pct	108	Farinha de Trigo pct de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R$ 1,96	R$ 211,68
41	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	BONASA	kg	2568	Frango limpo congelado, peça inteira (2.500 a 3.500grs), acondicionado em embalagem plástica, 1° qualidade.	R$ 6,75	R$ 17.334,00
42	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	QUALIMAX	pct	240	Pó para gelatina sabores morango ou framboesa, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepúsculo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais - emb. 1kg	R$ 14,85	R$ 3.564,00
43	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	3096	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R$ 1,59	R$ 4.922,64
44	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	PIRACANJUBA	und	108	Leite condensado embalagem de 250 a 395g 1ª qualidade. Produto obtido de leite integral, açúcar, leite em pó e lactose.	R$ 2,99	R$ 322,92
45	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	OLHOS D AGUA	kg	2040	Lingüiça mista tipo toscana . Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	R$ 12,00	R$ 24.480,00
46	NFG COMERCIAL LTDA	ARAGUAIA	pct	84	Macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - emb. 500g	R$ 1,70	R$ 142,80
47	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	ARAGUAIA	pct	2436	Macarrão tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - emb. 500g	R$ 1,80	R$ 4.384,80
48	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CAIPIRA	pct	1716	Mandioca - descascada, crua, deve estar branca e uniforme, fácil para cozinhar, de 1ª qualidade. Pacote contendo 1 kg	R$ 3,99	R$ 6.846,84
49	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	DORIANA	und	516	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	R$ 4,20	R$ 2.167,20
50	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	PACHA	pct	696	Pipoca, milho para pipoca, TIPO 1. Embalagem contendo 500gr do produto. Acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R$ 1,79	R$ 1.245,84
51	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	und	2124	Milho verde em espiga, extra AA, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Bandeja contendo 05 espigas	R$ 4,99	R$ 10.598,76
52	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	SANTO ANTONIO	und	72	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. cartela com 30 ovos	R$ 4,90	R$ 352,80
53	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	COMIGO	und	2136	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 3,50	R$ 7.476,00

54	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	BONASA	kg	2040	Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 8,25	R$ 16.830,00
55	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	CAIPIRA	UM	48	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 2,10	R$ 100,80
56	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	CAIPIRA	pct	108	Polvilho doce Grupo fécula da mandioca, tipo1. Embalagem com 500g.	R$ 3,15	R$ 340,20
57	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	DUNAS	pct	360	Sal iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	R$ 1,19	R$ 428,40
58	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	BONASA	pct	492	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, de 3 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser entregue congelada.	R$ 7,35	R$ 3.616,20
59	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	FAILAC	kg	300	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500 na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	R$ 26,00	R$ 7.800,00
60	ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	QUALIMAX	pct	372	Suco de fruta (faz 10l). Pacote com 1 kg	R$ 7,00	R$ 2.604,00
61	TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME	CEASA	kg	1212	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa integra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	R$ 3,99	R$ 4.835,88
63	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PERDIGAO	kg	192	Mortadela de 1ª qualidade. Produto constituído da mistura de carnes (bovina e suína). O produto poderá apresentar no máximo 10% de cubos de toucinho e no máximo 25% de umidade e máximo de amido 5%.. O produto deverá ser acondicionado em embalagem atóxica em peças de 03 a 05 quilos cada e diâmetro aproximado de 15 cm, com temperatura na entrega de +3°C a +5°C.. O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e suas características deverão estar de acordo com a NTA 5 (Normas Técnicas para Games Preparadas Embutidas - Decreto no 12.486 de 20/10/1978)e de acordo com a Instrução Normativa no 4 de 31 de marco de 2000, que aprova ". O produto não poderá ter data de processamento e empacotamento superior a 7 dias. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 03 meses.	R$ 8,00	R$ 1.536,00
64	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	804	Bolo pronto sabor chocolate entregue em bandeja de isopor e filme de alimentos, ou bandeja e cúpula plástica, com identificação de sabor, peso e demais informações conforme legislação especifica.	R$ 17,90	R$ 14.391,60
65	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	804	Bolo pronto sabor coco entregue em bandeja de isopor e filme de alimentos, ou bandeja e cúpula plástica, com identificação de sabor, peso e demais informações conforme legislação específica.	R$ 17,90	R$ 14.391,60
66	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	804	Bolo pronto sabor laranja entregue em bandeja de isopor e filme de alimentos, ou bandeja e cúpula plástica, com identificação de sabor, peso e demais informações conforme legislação específica.	R$ 17,90	R$ 14.391,60
67	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	JAO	und	1600	Refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. embalagem de 2 litros	R$ 4,50	R$ 7.200,00
68	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	COCA COLA	und	80	Refrigerante em garrafa descartável de 2 LITROS. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico);	R$ 7,50	R$ 600,00
69	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	288	Croquete de carne, tendo como ingrediente farinha de trigo, água, sal, pimenta, margarina, carne, óleo, alho, cebolinha, coloral, cebola, salsa, farinha de rosca, fermento biológico, preso unitário aproximado de 25gr kg.	R$ 26,90	R$ 7.747,20
70	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	288	Mini kibe frito; peso unitário 30g aproximadamente,produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole). Kg	R$ 26,90	R$ 7.747,20
71	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	288	Mini empada, recheada com frango e mussarela tipo coquetel kg.	R$ 26,80	R$ 7.718,40
72	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	288	Mini pastel de carne, recheada com carne e mussarela tipo coquetel kg.	R$ 26,90	R$ 7.747,20
73	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	288	Mini risole de milho, recheada com creme de milho tipo coquetel kg.	R$ 26,90	R$ 7.747,20
74	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	288	Mini coxinha, recheada com frango e mussarela tipo coquetel kg	R$ 26,90	R$ 7.747,20
75	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	288	Sanduiche natural de frango	R$ 23,90	R$ 6.883,20
76	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	kg	288	Sanduiche natural de presunto de mussarela	R$ 23,90	R$ 6.883,20
77	NFG COMERCIAL LTDA	DA FRUTA	LT	336	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - sabor de LARANJA, simples, composto liquido com vitaminas estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico	R$ 3,25	R$ 1.092,00

					adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
78	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	DA FRUTA	LT	336	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - sabor de UVA, simples, composto liquido com vitaminas estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 3,10	R$ 1.041,60
79	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	DA FRUT	LT	336	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - sabor de MANGA, simples, composto liquido com vitaminas estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 3,10	R$ 1.041,60
80	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	DA FRUT	LT	336	SUCO DE NECTAR DA FRUTA - sabor de PESSEGO, simples, composto liquido com vitaminas estabilizante, antioxidante e conservantes, qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácidos orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R$ 3,10	R$ 1.041,60
81	Sousa e Silva Panificadora e Confeitaria LTDA	PADOCA	pct	528	Biscoito Caseiro 100g	R$ 3,50	R$ 1.848,00
82	Cleidiane Industria e Comercio Lacteos	NATO GUTY	und	40000	iogurte tipo chupetinha 140 gramas-sabor morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. o iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. o produto deve ser rotulado de acordo com a lei vigente e conter o selo do instituto mineiro agropecuária (ima). embalagem: tipo chupetinha em plástico resistente e atóxico contendo 140g. entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.	R$ 0,50	R$ 20.000,00
83	Cleidiane Industria e Comercio Lacteos	NATO QUEIJO	kg	70	Queijo fresco - tipo minas, com pouco sal, de 1ª qualidade, indicando o prazo de validade.	R$ 18,00	R$ 1.260,00
84	NFG COMERCIAL LTDA	BIANCA	und	1572	água sanitária, à base de cloro. composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 1 litro.	R$ 1,23	R$ 1.933,56
85	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	ITAJA	und	708	álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 inpm. aplicação: uso doméstico. frasco de 1 litro.	R$ 4,60	R$ 3.256,80
86	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	TUFF	und	252	amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde	R$ 3,25	R$ 819,00
87	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	Start	und	299	brilha alumínio (500ml)	R$ 1,25	R$ 373,75
88	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	POLYLAR	und	400	cera, tipo líquida. aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. cor: incolor. frasco de 750ml.	R$ 1,98	R$ 792,00
89	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	POLYLAR	und	865	cera, tipo líquida. aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. cor: vermelha. frasco de 750ml.	R$ 1,98	R$ 1.712,70
90	NFG COMERCIAL LTDA	VEROCOPO	pct	4715	copo descartável 200 ml (100 unidades)	R$ 2,10	R$ 9.901,50
91	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	XADREX	und	236	corante líquido para limpeza de piso (50ml) - preto	R$ 2,60	R$ 613,60
92	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	XADREX	und	425	corante líquido para limpeza de piso (50ml) - vermelho	R$ 2,60	R$ 1.105,00
93	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	Freedent	und	220	Pasta dental, em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O)	R$ 1,24	R$ 272,80
94	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	ZUPP	und	1572	desinfetante, aspecto físico líquido. aplicação: desinfetante germicida. composição aromática: eucalipto. frasco de 2 litros.	R$ 2,80	R$ 4.401,60
95	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	OESTE	und	1572	detergente para louças, biodegradável, consistente. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. aro ma natural. (equivalente a limpol ou ypê)	R$ 0,99	R$ 1.556,28
96	NFG COMERCIAL LTDA	GABOARDI	und	300	fósforo caixa grande com 200 palitos	R$ 2,54	R$ 762,00
97	Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME	SQ	und	1022	Escova de dente tipo adulta simples	R$ 0,85	R$ 868,70
98	NFG COMERCIAL LTDA	BETTANIN	und	503	esponja dupla face (100mmx71mmx18mm)	R$ 0,35	R$ 176,05
99	NFG COMERCIAL LTDA	BETTANIN	und	95	esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. composição: espuma de pliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	R$ 0,35	R$ 33,25

100	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	Q-LUSTRO	fardo	95	esponja de lã de aço , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição: lã de aço carbono. pacote com 08 unidades.	R$ 13,75	R$ 1.306,25
101	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	PALOMA	fardo	250	fardo de papel higiênico folha simples 60m (16x4)	R$ 34,75	R$ 8.687,50
102	Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME	VIA - 3	und	315	flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	R$ 1,00	R$ 315,00
103	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	AZULIM	und	1572	limpador de uso geral (500ml)	R$ 1,55	R$ 2.436,60
104	Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME	VIA - 3	und	315	pano de chão atoalhado (70cmx1,20m)	R$ 4,35	R$ 1.370,25
105	Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME	VIA - 3	und	315	pano de chão saco alvejado (46cmx76cm)	R$ 2,48	R$ 781,20
106	Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME	R.BEM	und	140	rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, 01 borracha.	R$ 5,15	R$ 721,00
107	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	PLASFIL	und	110	rolo de saco plástico transparente (10 kg)	R$ 15,80	R$ 1.738,00
108	NFG COMERCIAL LTDA	MINUANDO	und	260	sabão em barra, de glicerina, 200g, saco plástico, eb 56/54 da abnt , contendo 05 unidades. (equivalente ao ypê ou minuano)	R$ 5,08	R$ 1.320,80
109	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	ASSIM	und	928	sabão em pó (1 kg)	R$ 3,50	R$ 3.248,00
110	NFG COMERCIAL LTDA	IARA	und	1022	sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. o sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. embalag em: pacote com 01 unidade de 90g . -	R$ 0,70	R$ 715,40
111	Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME	BRUTO	pct	818	saco para lixo preto (50 litros) - 10 unidades	R$ 0,69	R$ 564,42
112	Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME	BRUTO	pct	1650	saco para lixo preto (100 litros) - 05 unidades	R$ 0,69	R$ 1.138,50
113	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	RODOBEM	und	142	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	R$ 5,25	R$ 745,50
114	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	RODOBEM	und	110	vassoura de pêlo sintético com cabo plastificado e suporte plástico (60cm)	R$ 6,25	R$ 687,50
115	NFG COMERCIAL LTDA	DON LINE	und	300	odorizador de ambiente spray, lavanda, erva doce, e outros, validade mínima 24 meses, frasco de 360ml	R$ 5,95	R$ 1.785,00
116	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	Medfil	und	350	fio dental 50m embalagem c/1	R$ 1,65	R$ 577,50
117	NFG COMERCIAL LTDA	ARQPLAST]	und	700	balde plástico capacidade 10 litros	R$ 2,83	R$ 1.981,00
118	ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SAPOLIO	und	50	espuma ativa,composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, solventes, alcalinizante, conservantes, fragrância, propelentes e água.	R$ 22,90	R$ 1.145,00
119	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	TERMOPOT	cx	10	copo descartável 50 ml 100 unidades, caixa com 50 pacotes, material polipropileno	R$ 63,00	R$ 630,00
120	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	Volk	cx	20	luva de procedimento não cirúrgico; látex de borracha natural; superfície lisa; ambidestra; não estéril com pó bioabsorvivel; punho com bainha; 0,65produto de uso único. tamanho: g. caix2,90a com 100 unidades.	R$ 14,70	R$ 294,00
121	NFG COMERCIAL LTDA	BELLOCOPO	und	2000	prato descartável branco 17,5 cm	R$ 0,09	R$ 180,00
122	NFG COMERCIAL LTDA	PEGG	und	100	guardanapo, 20x22 cm, branco - Pacote com 50 unidades	R$ 0,62	R$ 62,00
123	NFG COMERCIAL LTDA	TALGE	und	1000	touca descartável confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno, hipoalergênica, permeavel ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça . embalagem com 100 unidades.	R$ 5,80	R$ 5.800,00
124	NFG COMERCIAL LTDA	CARTON	Par	30	bota de segurança cano curto, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça.	R$ 20,16	R$ 604,80
125	ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MONDIAL	und	3	Liquidificador com Duas velocidades + função pulsar/autoclean: permite maior controle no preparo, além de facilitar a limpeza. Potência de 550W: possiblita melhor resultado em diferentes tipos de preparações. Facas integradas em aço inoxidável: desenvolvidas para uma performance superior no processamento dos alimentos. Copo ultraresistente com capacidade total de 2 litros e capacidade útil de 1,25 litros, sem borracha de vedação, evita odores. Porta-fio na base para facilitar a organização da cozinha.	R$ 95,00	R$ 285,00
126	NFG COMERCIAL LTDA	FR	und	7	Panela Caçarola De Alumínio N° 28 com capacidade de 8 Litros	R$ 40,60	R$ 284,20
127	NFG COMERCIAL LTDA	MARLUX	und	10	Panela de Pressão com Capacidade 22 L Diâmetro 33 cm Material Aluminio Altura 25 cm	R$ 305,00	R$ 3.050,00
128	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	SIMONAGGIO	JG	5	Jogo De Talheres 24 peças Cabo plástico preto	R$ 25,90	R$ 129,50
129	NFG COMERCIAL LTDA	ARQPLAST]	und	8	Bacia Grande Plástica Canelada 40 Litros	R$ 9,57	R$ 76,56
130	Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME	ROMI	und	5	Jarra de vidro com capacidade de 2 litros	R$ 40,00	R$ 200,00
131	NFG COMERCIAL LTDA	AVILA	und	6	Peneira de madeira com 50 cm	R$ 12,33	R$ 73,98
132	NFG COMERCIAL LTDA	SQ	und	20	Peneira em inox de 24 cm com formato circular. Coador de tela fina. Lateral com detalhe de apoios aplicados.	R$ 23,20	R$ 464,00
133	ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SOLECASA	und	10	Escorredor De Massa de 24 cm Inox com alça	R$ 44,00	R$ 440,00
134	MULT COMERCIAL EIRELI-EPP	NADIR	und	300	Copos de vidro com capacidade de 300ml	R$ 1,80	R$ 540,00
135	ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SOPRANO	und	6	Garrafa Termica Térmica Inox 1.8 Litros	R$ 80,00	R$ 480,00
136	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	SIMONAGGIO	und	10	Tábua De Corte Polipropileno Retangular 35x25cm	R$ 10,90	R$ 109,00
137	PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA	SIMONAGGIO	und	10	Faca Para Carne 8" com cabo plastificado	R$ 5,98	R$ 59,80
138	Vida Distribuidora e Gráfica LTDA -ME	SQ	JG	10	Jogo de xícara com 6 peças	R$ 44,00	R$ 440,00
139	NFG COMERCIAL LTDA	MONALIZA	und	6	Bandeja inox	R$ 10,15	R$ 60,90
140	Cleidiane Industria e Comercio Lacteos	NATO LEITE	LT	18000	leite pasteurizado padronizado, homogenizado, gordura 3% apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal.	R$ 2,40	R$ 43.200,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 011/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.011/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.011/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Santa Helena de Goiás-GO, _____/_____/2018.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor
Ordenador de Despesas
DECRETO Nº 002/2017

YASMIM ALVES MORAIS MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Contratada(s):

_____
PORTINARI LIVRARIA E PAPELARIALTDA

_____
CLEIDIANE INDUSTRIA E COMERCIO LACTEOS

_____
SOUSA E SILVA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

_____
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

_____
VIDA DISTRIBUIDORA E GRÁFICA LTDA -ME

_____
ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

_____
NFG COMERCIAL LTDA

_____
MULT COMERCIAL EIRELI-EPP

_____
TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:96558670